



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

Aline Kroner Bresciani Teixeira
Carolina Barros de Oliveira
Milena Quadros Silva
Riteli Rosa de Freitas

"O crescimento e a economia de mercado não podem prosperar respaldando a escravidão e o tráfico infantil". (Kailash Satyarthi)

RESUMO: Este artigo tem por objetivo problematizar o trabalho infantil, que é uma prática na qual crianças e adolescentes são levados a trabalhar forçadamente. Essas atividades acontecem de forma velada em diversos países e podem ser realizadas em diversos setores, até mesmo no ambiente doméstico. Geralmente as atividades desenvolvidas demandam uma grande dedicação, não sobrando tempo para atividades escolares. Ao se esforçarem diariamente, muitos desses adolescentes acabam sofrendo alguns problemas que vão do transtorno emocional até mesmo machucados físicos. Por ser considerado um meio de produção com utilização de mão de obra barata, e aproveitando-se de legislações fracas em diversos países, muitas empresas acabam aderindo ao trabalho infantil como mecanismo para gerar lucro. Desta forma, temos crianças trabalhando como adultos, passando por adversidades como adultos, não tendo direito de gozar da sua infância.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Infantil, Pobreza, Globalização, Exploração.

ABSTRACT: This article has as objective to problematize child work, that is a practice in which children and teenagers are taken to work by force. Those activities happen in a veiled way in many countries and can be developed in several sectors, even in domestic ambient. Most of times these activities demand a huge dedication, without caring about school time. With this daily hard work, many of these teenagers end up suffering problems, which goes from emotional troubles to physical injuries. By being considered a cheap labor, and taking advantage of low constitutional laws in many countries, lots of corporations tend to adapt their work system with child labor as a mechanism to make money. In this way we have kids working as grownups, going through adult stuff, without having rights to enjoy their childhood.

KEYWORDS: Child work, poverty, globalization, exploration.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho infantil teve um aumento significativo com o início da Revolução Industrial, que passou de produção manufatureira para a produção em massa com o auxílio de máquinas. Com a expansão das fábricas e, conseqüentemente, a ampliação da produção, a procura por mão de obra barata aumenta e com isso houve uma maior inserção de crianças nas fábricas. A revolução impulsionou um grande crescimento econômico nos países capitalistas, principalmente para os



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

donos das fábricas que mantinham o lucro para si, fazendo com que priorizassem cada vez mais o trabalho infantil.

Atualmente, para obter lucro, as grandes multinacionais procuram instalar-se em países com legislações fracas para garantirem uma produção em alta escala e com um mínimo de custos, e isso só é possível através da exploração da mão de obra, incluindo a infantil. Estas indústrias estão localizadas, em sua grande maioria, em países subdesenvolvidos, como no território dos Tigres Asiáticos, em que a lei trabalhista não garante direitos aos trabalhadores e, ao mesmo tempo, mostra-se flexível para o empreendedor. As fábricas da Nike, assim como a Puma e a Adidas, estão instaladas em territórios com estas características.

De seminários abordando a temática a leis implantadas no âmbito jurídico que proíbem e criminalizam a prática do trabalho infantil, atualmente, diversas medidas estão sendo criadas com o intuito de coibir e, até mesmo, erradicar a presença de crianças no mercado de trabalho. Não permitir que uma criança goze de sua infância, fazendo-a trabalhar por horas exaustivas e em lugares insalubres, deixa-a com uma responsabilidade de adulto antes do tempo programado. Desta forma, tanto o desenvolvimento mental quanto o físico da criança que trabalha acaba sofrendo sérios danos que permanecem até a sua vida adulta.

O trabalho infantil é utilizado de maneira velada, acontecendo em diversos lugares e nas formas mais simples. As causas e consequências deste fenômeno devem ser problematizadas e debatidas pela sociedade a fim de obter-se uma maior conscientização sobre este tema. Para tanto, o objetivo deste estudo é dar visibilidade para este debate, mostrando o quanto o trabalho infantil prejudica no desenvolvimento destas crianças e, conseqüentemente, acaba sendo um entrave para o progresso social.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

2 TRABALHO INFANTIL NO MUNDO GLOBALIZADO

2.1 A EXPLORAÇÃO DA MÃO DE OBRA NA GLOBALIZAÇÃO

A globalização é um fenômeno que vem encurtando distâncias entre os diferentes países do mundo. Com o crescimento das inovações tecnológicas e, principalmente, com o aumento das tecnologias de informação e comunicação, o mundo passa a ser considerado uma aldeia global facilitando a propagação de padrões advindos de culturas dominantes, como costumes, ideologias e, até mesmo, arranjos socioeconômicos.

Com a economia globalizada, multinacionais em diferentes partes do mundo procuram se estabelecer em lugares onde possam obter o máximo de lucro e rendimento produtivo. Essas empresas procuram países com uma legislação trabalhista flexível para explorar a mão de obra, tendo como foco, principalmente, crianças e mulheres. De acordo com Honor de Almeida Neto,

O SCF (*Save the Children Fund*) aponta para o fato de empresas ao sentirem necessidade de reduzir custo operacional como forma de vencer a competitividade internacional, acabam aumentando a demanda de trabalho barato e não regulamentado, como o das crianças. Com o objetivo de atrair o investimento estrangeiro e estimular a competitividade da indústria nacional, legislações trabalhistas vigentes, inclusive referentes ao trabalho infantil, vêm sendo tomadas sem efeito ou não cumpridas deliberadamente. A liberalização do comércio e a crescente internacionalização da produção têm gerado novos mercados para a mão-de-obra não qualificada e barata, incluindo a infantil. (NETO, 2007. p. 93)

Empresas como Coca Cola, *Forever 21*, *Hershey`s* e *Victoria`s Secrets* são exemplos de multinacionais que utilizam mão-de-obra infantil explorada para obter maior lucro comercial. Em muitos países, como o Uzbequistão, o próprio governo incentiva o trabalho de menores de idade e propõe legislações que favoreçam as grandes corporações econômicas.

Com toda a exploração acontecendo simultaneamente, o empresariado fica cada vez mais enriquecido, mas por consequência a população e as crianças exploradas ficam cada vez mais pobres, devido ao trabalho duro que realizam. Não ganham o que seria justo, mas sim um valor muito baixo para ajudar no sustento



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

de suas famílias. Dessa forma, a pressão em cima dessas crianças se torna muito maior por conta da miséria e pela falta de acesso a serviços básicos, como educação. Assim, conforme a concentração de renda aumenta, no outro extremo a pobreza cresce num grau muito maior.

O trabalho infantil já existe há muito tempo, mas ressurgiu com maior intensidade na era da Revolução Industrial, em que se contratavam crianças para trabalhar em um ritmo intenso, com carga horária longa e extrema. Incorporadas a uma pesada rotina de trabalho, muitas crianças acabaram sofrendo acidentes de trabalho ou adquirindo problemas de saúde, tanto físicos quanto psicológicos. Os esforços físicos excessivos, como o carregamento de sacos pesados, a repetição de tarefas, assim como a má postura corporal durante a execução do ofício acabavam causando uma série de patologias no pequeno operário. Além disso, havia também o risco de problemas respiratórios ou queimaduras devido ao manuseio de determinados produtos químicos. Sem nenhum amparo, estas crianças acabavam sofrendo as agruras típicas de um trabalhador adulto. Todavia, muitas crianças continuam sendo submetidas a esta mesma realidade.

Em termos psicológicos, diversas crianças acabavam não vivenciando uma importante fase de suas vidas: a infância. Como não desenvolvem adequadamente o lóbulo frontal, possuem dificuldades de se relacionar com pessoas da mesma faixa etária. Além disso, por trabalharem com adultos, muitos sofrem abusos verbais e sexuais, tendo como seqüela uma baixa autoestima, irritabilidade e isolamento, ou seja, marcas que irão carregar para toda a vida.

Devido a sua estrutura corporal pequena, essas crianças não estão aptas a utilizarem certos equipamentos de segurança, como capacetes e luvas, estando mais propensas aos diversos acidentes de trabalho, muitos podendo ser fatais. A precariedade dos atendimentos hospitalares faz com que essas crianças não tenham um tratamento adequado e muitas acabam morrendo.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

2.2 O TRABALHO INFANTIL NO MUNDO

No período pós-segunda guerra, os países se depararam com uma necessidade de aumentar a produção e os lucros. Para tanto, eles buscaram alternativas mais rentáveis de mão de obra, vislumbrando no trabalho infantil uma possibilidade de alcançarem a tão desejada acumulação de capital. A diferença econômica entre as distintas classes sociais começou a ficar maior, sendo que os menos favorecidos tiveram que trabalhar mais ganhando menos e em condições insalubres.

A dificuldade das famílias em conseguir suprir suas necessidades básicas foi aumentando com o passar do tempo, fazendo com que todos os membros da família trabalhassem para garantir a subsistência. As crianças foram as mais exploradas, trabalhando em condições desumanas, sem segurança e salários justos. Este fato faz com que a infância não seja vivenciada, atrapalhando o desenvolvimento cognitivo. Este amadurecimento prematuro impede qualquer ascensão social a médio ou longo prazo, já que o acesso necessário à educação é substituído pelo acesso obrigatório ao mercado de trabalho.

Atualmente, o trabalho infantil ainda é uma realidade em diversas partes do mundo. Podemos encontrá-lo tanto nos grandes centros urbanos quanto nas comunidades rurais. Os espaços de trabalho infantil são os mais variados possíveis, podendo ser encontrados nas grandes cidades em faróis, esquinas e comércios informais; e na zona rural, em plantações que oscilam da agricultura familiar ao agronegócio; este fenômeno é ainda mais comum nas atividades domésticas, realizadas dentro do núcleo familiar ou fora deste e nas redes de exploração sexual. Em síntese, o que temos são crianças perdendo sua infância e gerando lucro para outras pessoas.

A ONU tenta estabelecer acordos com o intuito de erradicar ou, ao menos, minimizar este problema que afeta a maioria dos países do mundo, fortalecendo o direito da infância e protegendo as crianças de um mercado de trabalho que porá em risco a sua formação. Entretanto, na prática, essas ações não se mostram plenamente efetivas. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em pesquisas realizadas entre 2000 e 2012,



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

[...] as piores formas de trabalho infantil são as consideradas perigosas - atividade ou ocupação, por crianças ou adolescentes, que tenham efeitos nocivos à segurança física ou mental, ao desenvolvimento ou à moral da pessoa. O trabalho doméstico, por exemplo, é considerado uma das piores formas. Atualmente, aproximadamente 15 milhões de crianças estão envolvidas nesse tipo de atividade. Só no Brasil, são quase 260 mil. (Carta Capital, 2013. s/p.).

No Brasil, apesar de ser proibido, pode-se encontrar trabalho infantil na produção de tijolos, algodão, mandioca, carvão, cana de açúcar e madeira; ele também é perceptível nas atividades relativas à prestação de serviços, tais como trabalho doméstico, comércio informal e prostituição. A marca de roupa feminina *Brookfield Donna*, em São Paulo, foi flagrada utilizando trabalho infantil, remunerando as crianças por peça produzida, num ambiente sujo, insalubre e sem qualquer condição de dignidade. A loja *Zara* é outra franquia famosa que, frequentemente, utiliza mão-de-obra infantil, sendo alvo muitas vezes de processos por cometer estes atos ilícitos.

Na Ásia, as crianças que são exploradas vêm de grupos sociais que não possuem acesso à educação, vindo de famílias pobres que migram para as grandes cidades. A maior parte da mão-de-obra infantil está concentrada na área doméstica, onde meninas trabalham como empregadas e, muitas vezes, são abusadas sexualmente por seus patrões. Trabalhos infantis também são utilizados na extração de pedras preciosas, como por exemplo, no Sri Lanka onde as crianças trabalham direto nestas mineradoras e acabam abandonando facilmente a escola, pois não possuem incentivo algum à educação.

Na Europa, com a redução de salários e o aumento da pobreza, o trabalho infantil cresceu significativamente. Uma realidade enfrentada por muitos países europeus é o uso de crianças para pornografia, performances sexuais e conflitos armados. Já na Costa do Marfim, localizada no continente africano, o setor que agrega a maior quantidade de mão-de-obra infantil é a da produção de cacau, já que o país é considerado o maior produtor deste fruto. Segundo Menezes (2016),



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

[...] com o mesmo valor de dois ovos de Páscoa “de luxo” vendidos no Brasil daria para comprar uma criança africana para trabalhar como escrava na lavoura do cacau na Costa do Marfim(...). Em julho do ano passado, a Universidade de Tulane, nos EUA, publicou um estudo mostrando que cerca de 2,2 milhões de crianças africanas trabalharam na produção de cacau na Costa do Marfim e em Gana entre 2014 e 2015, quase todos de forma perigosa – a maioria das crianças trabalha usando um facão, colhendo a fruta do cacau e quebrando a castanha na mão. Crianças de até 10 anos de idade carregam sacas pesadas, que causam problemas em seu desenvolvimento físico. 4 mil do total de menores se encontravam em condições análogas à escravidão. (s/p).

Nos Estados Unidos, o trabalho infantil está localizado em maior número nas áreas agrícolas. Lá, este tipo de trabalho é institucionalizado pela lei, permitindo que crianças a partir de certa idade trabalhem com autorização dos pais, tanto nas propriedades da própria família quanto em outras fazendas, mediante remuneração. Essas crianças estão expostas a grandes perigos, e o principal deles é a intensa exposição aos agrotóxicos, fazendo mal a saúde.

Assim sendo, cada país tem as suas peculiaridades no que tange ao trabalho infantil. Os setores que mais empregam crianças são a agricultura, a indústria e os trabalhos domésticos, forçando-os a trabalharem, na maioria das vezes, em condições precárias. Em diversos lugares, este tipo de exploração infantil já é considerado normal e até mesmo aceitável perante a sociedade.

2.3 A LEGISLAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Alguns países possuem uma legislação muito flexível em relação ao trabalho infantil. Na China, por exemplo, a idade mínima para trabalhar é 16 anos. Entretanto, é comum as pessoas falsificarem documentos de crianças para fazê-las trabalharem antes do tempo permitido. Muitas dessas crianças trabalham em regiões afastadas, principalmente em áreas relacionadas à agricultura. Na Bolívia, podemos encontrar crianças trabalhando legalmente desde os 10 anos, e muitos alegam que trabalhar a partir desta idade faz parte da cultura local.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

A legislação brasileira possui um vasto número de leis que servem como exemplo para vários países. O Artigo 227 da Carta Magna define que é dever da família, do Estado e da sociedade assegurar o direito de infância à criança e ao adolescente. Entretanto, apesar do país ser visto como um exemplo no que tange à legislação trabalhista, incluindo direitos fundamentais da criança e do adolescente, o trabalho infantil continua sendo um dos problemas sociais que está longe de ser erradicado no Brasil.

A história do mundo do trabalho, no Brasil, é marcada por avanços e retrocessos, principalmente no que se refere ao trabalho infantil. Em 1891, foi decretada a idade mínima de doze anos para o trabalho. Já em 1934, foi decretado que o trabalho realizado por menores de quatorze anos seria proibido. Segundo Passetti *apud* Paganini (2011), no ano de 1934, o país adotou uma nova Constituição que garantiu uma proteção contra a exploração do trabalho infanto-juvenil, proibindo o trabalho para menores de quatorze anos, o trabalho noturno para menores de dezesseis e em indústrias insalubres a menores de dezoito. Em 1942, foi criado o serviço de assistência ao menor no governo de Getúlio Vargas que serve como sistema penitenciário para menores de dezoito anos.

Em 1967, houve um retrocesso na legislação trabalhista brasileira. A idade mínima para o trabalho passa a ser, novamente, doze anos. De acordo com Paganini (2011), esta nova legislação seria um atraso, pois “(...), *quanto mais se diminui o limite de idade para o labor de crianças, mais se legitima a desigualdade social, a miséria, a evasão escolar, dentre outros problemas marcantes na vida de meninos e meninas*” (p.6).

No ano de 1988, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, conhecida como Constituição Cidadã, a idade mínima para trabalhar passa a ser de dezesseis anos. Ademais, passa a ser proibido o trabalho noturno e que possua algum tipo de perigo antes de dezoito anos. De acordo com Simon Schwartzman (2004),



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

A legislação brasileira de 1998 proíbe o trabalho a crianças e adolescentes menores de 16 anos, permitindo, no entanto, o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz. Aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, o trabalho noturno, os trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas, e, ainda, os trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social. (p.1)

Além disso, a partir dela é assegurado às crianças diversos direitos sociais, entre eles a educação, a segurança, a proteção, a infância e a dignidade. Segundo o artigo 277 da Constituição:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

A lei protege os menores contra qualquer tipo de exploração, incluindo as existentes no mercado do trabalho. Por isso, os conselhos tutelares também garantem direitos básicos às crianças e aos adolescentes, cabendo a eles tomarem medidas jurídicas caso estes direitos sejam violados. Portanto, anualmente vem surgindo novos regulamentos na legislação que fazem a lei progredir com os direitos básicos da criança e do adolescente, contribuindo para a diminuição do trabalho explorado aos quais várias crianças são submetidas.

Dado o exposto, é importante ressaltar o quanto o trabalho infantil também está inserido nos mais diversos instrumentos midiáticos. A televisão mostra crianças participando de telenovelas e propagandas, e este deve ser considerado um trabalho infantil. Entretanto, existe uma naturalização desse tipo de trabalho que acaba ficando velado quando se discute direitos das crianças e adolescentes.

Analisando as condições de trabalho na televisão e os efeitos psicológicos causados na criança, é importante destacar que não existe uma lei específica para o trabalho infantil no meio artístico, pois não consta no código do artista a participação de crianças. Sendo assim, estas participações muitas vezes são regularizadas pelo juizado de menores, aplicando-se como uma exceção da lei que proíbe o trabalho infantil. Contudo, cabe não somente a emissora, mas também aos pais da criança ter responsabilidades legais quanto a isso.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

3 SETORES QUE UTILIZAM A MÃO-DE-OBRA INFANTIL

3.1 SETOR DOMÉSTICO

Os serviços domésticos são os mais corriqueiros e, ao mesmo tempo, um dos setores mais velados do trabalho infantil. Muitas crianças sofrem com esta modalidade de trabalho dentro de suas próprias residências ou na casa de terceiros. Neste tipo de trabalho, são muito comuns os maus tratos e abusos de crianças. Esse tipo de atividade laboral ocorre em todas as regiões do mundo, sem exceções. As crianças que atuam nesse setor possuem entre 5 e 14 anos de idade, podendo ser remuneradas ou não. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), pesquisas recentes vêm mostrando a realidade do trabalho infantil doméstico.

Atualmente 15,5 milhões de crianças em todo o mundo estão envolvidas em trabalho doméstico, remunerado ou não, em casa de terceiros. A grande maioria das crianças trabalhadoras domésticas são meninas (72%). 47% das crianças trabalhadoras domésticas têm menos de 14 anos e, dessas, 3,5 milhões têm entre 5 e 11 anos de idade e 3,8 milhões têm entre 12 e 14 anos. Muitas crianças realizam trabalho doméstico em consequência de serem vítimas de trabalho forçado ou de tráfico de pessoas. Embora se desconheça o número exato, estima-se que 5,5 milhões de crianças se encaixem nessa categoria. (OIT, 2013. s/p)

Enquanto era para essas crianças estarem sendo cuidadas por adultos, são elas que cuidam de si e ao mesmo tempo de outras pessoas, sendo da própria família ou não. Lavar a louça, passar a roupa, limpar a casa e preparar a comida são algumas das atividades diárias de muitos meninos e meninas, sendo muitas vezes invisíveis aos olhos da sociedade.

Normalmente, pensamos que o causador do grande número de crianças submetidos ao trabalho doméstico advém da exploração; porém, na maioria das vezes, é o fator econômico que gera este crescimento. O trabalho doméstico infantil muitas vezes inicia dentro de casa, quando famílias que não possuem poder aquisitivo para contratar uma empregada doméstica recorrem aos seus filhos para realizar tal função. Muitas dessas crianças são responsáveis, além do trabalho doméstico cotidiano, pelo cuidado de irmãos mais novos.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

Porém, existe também a realidade de crianças que saem de suas casas para trabalharem em casas de outras famílias. Lá o trabalho é basicamente o mesmo, porém o abalo emocional tem maior impacto, uma vez que estão longe da família e são de fato tratados como trabalhadores braçais. De acordo com a Unicef (2009),

Esse é o retrato do serviço doméstico: relação exploradora, "desprofissionalizada", renegada dos direitos trabalhistas e, principalmente criminosa, quando no lugar de um adulto é colocada uma criança para desempenhar funções e atividades incompatíveis com sua condição biológica, psicológica e cognitiva. (p. 7)

Por fim, o trabalho doméstico realizado por crianças traz como consequências diversos riscos ocupacionais, dentre eles danos físicos e psicológicos. Entretanto, uma das principais consequências refere-se aos problemas no desenvolvimento cognitivo, haja vista que muitos são impedidos de irem à escola e participarem de qualquer ambiente educacional, impossibilitando estas crianças de uma possível transformação social.

3.2 SETORES DE JOIAS E BIJUTERIAS

O trabalho infantil também se destaca no setor de bijuterias, contribuindo para uma grande parcela de lucros na economia. A maioria das empresas deste ramo utiliza-se de mão de obra terceirizada, gerando um trabalho precarizado e sem garantias trabalhistas. Assim, as fábricas não contratam regularmente seus empregados, mas fazem contratos por prestação de serviço, fazendo com que famílias peguem o trabalho e coloquem seus filhos para realizá-lo, já que o pagamento é efetuado por produção.

No Brasil, uma criança chega a produzir cem peças por dia recebendo menos de doze reais pelo serviço. As atividades mais requisitadas para as crianças são a solda de peças, a montagem de colares e brincos e a limpeza destes. Com o trabalho repetitivo, ficam com as mãos machucadas, cheias de calos e bolhas.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

Além de trabalharem na produção de joias e bijuterias, o trabalho infantil também está presente na extração de minérios. Este tipo de atividade laboral é muito comum no continente africano, pois muitas crianças são abandonadas e por isso forçadas a procurarem trabalho nas jazidas. A maioria destas crianças é órfã, por isso mais vulneráveis, estando propensas a trabalho escravo, ao assédio sexual e até mesmo à prostituição, correndo os mais diversos riscos físicos e psicológicos.

Grande parte das pessoas não tem consciência dos riscos que as crianças correm ao trabalhar em uma mina, expostos a gases tóxicos que podem vir a trazer riscos ao sistema nervoso. A educação é afetada, pois a criança não terá mais tempo para o ensino devido ao esforço realizado neste tipo de trabalho.

3.3 SETOR TÊXTIL

A indústria têxtil surge com força na Europa durante a Revolução Industrial. A participação de crianças nas fábricas neste período era intensa, principalmente pelo fato de custarem menos aos empresários/capitalistas. Estas possuíam, muitas vezes, uma carga horária de trabalho maior que a dos adultos, recebendo um salário baixo, correndo risco de contrair doenças e expostas a acidentes de trabalho. Além disso, o rigor a qual eram tratadas se igualava a do trabalhador adulto como, por exemplo, se chegassem atrasadas recebiam castigos e se fugissem eram procuradas até mesmo pela polícia.

Após decorridos dois séculos, o trabalho nas indústrias têxtil continua vitimizando crianças através do trabalho explorado. Com o processo de terceirização, fruto de uma política neoliberal, as grandes indústrias de confecções e insumos acabam terceirizando a produção para empresas menores ou até mesmo para indivíduos realizarem em suas casas. Com isso, é cada vez mais difícil monitorar os abusos e a exploração contra o menor.

As fábricas de confecções possuem estratégias diferenciadas para lucrar com a produção. De um lado, temos uma indústria que vende seus produtos a altos preços e, do outro lado, as que vendem a preços baixos, pois o objetivo é comercializar em grande quantidade. Porém, o trabalho precarizado e que explora a mão de obra barata é o mesmo.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

Atualmente, alguns países da Ásia estão no topo em relação ao trabalho infantil. As crianças trabalham com máquinas perigosas e pesadas, com substâncias químicas tóxicas, causando sérios acidentes. A produção de sapatos realizada manualmente é terceirizada, podendo assim ser produzida em casa, como é o caso da Malásia, facilitando o uso de mão de obra de menores.

Já na América Latina, podemos citar a Bolívia que fabrica calçados utilizando este tipo de mão de obra. O trabalho infantil é visto como a consequência da pobreza, gerando a desigualdade social em determinadas regiões.

3.4 SETOR AGRÍCOLA

A agricultura familiar é uma das principais responsáveis pelo trabalho infantil neste setor. Contudo, esta não é a única forma de inserção de crianças no mundo do trabalho rural, pois muitas trabalham como empregados em propriedades de terceiros. O início destas atividades pode acontecer entre os cinco e sete anos de idade e muitos continuam trabalhando neste ramo até a vida adulta. De acordo com Silva *et al* (2002) *apud* Feitosa e Dimenstein (2004),

As estimativas da OIT no ano de 2000 eram de que haveria no mundo mais de 351 milhões de crianças entre 05 e 17 anos economicamente ativas, das quais 245 milhões efetivamente trabalhavam, sendo que, dessas, 178 milhões estavam inseridas na categoria piores formas de trabalho e 170 milhões realizavam trabalhos perigosos. Apesar da maior parte dessas crianças estarem concentradas em países pobres da Ásia e Pacífico (60%), África (23%) e América Latina e Caribe (8%), o fenômeno também está presente em países desenvolvidos. A maior parte dessas crianças, cerca de 70% trabalha em atividades rurais e extrativistas, em plantações familiares, com uso de agrotóxicos sem utilização de equipamentos adequados e em grandes jornadas de trabalho. (p.60)

As crianças trabalham normalmente na propriedade da família, auxiliando nas tarefas cotidianas, tais como atividades de plantio, colheita, manuseio de máquinas, cuidados de animais e até mesmo manejo de agrotóxicos. Este tipo de trabalho infantil é mediado por forte pressão imposta aos menores, pois convivem com a dupla autoridade do dono da propriedade, que é chefe e pai, e por isso a obediência por parte da criança deve ser ainda mais cobrada. Além disso, os meninos são submetidos a uma grande responsabilidade em ajudar com a organização da produção e aprendendo todas as etapas do cultivo, pois serão os



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

futuros gerenciadores da propriedade, já que a agricultura familiar é culturalmente passada de pai para filho.

Muitos familiares consideram o trabalho das crianças como uma ajuda, não enxergando estas atividades como labor que está impedindo o desenvolvimento psicossocial e educacional da criança. Contudo, não compreendem o trabalho dos filhos como exploração de mão de obra infantil, até porque também foram criados dessa forma. Segundo Marin et al (2012),

Na perspectiva das famílias, o trabalho das crianças é entendido como "ajuda", forma de socialização e formação dos herdeiros. Portanto, os pais não concordam que se trata de uma forma perversa de exploração do trabalho dos próprios filhos. (p. 763)

A pobreza é um dos fatores para o alto índice de trabalho infantil na agricultura familiar, haja vista que a maioria destes produtores convivem com a degradação e desvalorização do trabalho rural, sendo muitas vezes submetidos a uma concorrência desleal imposta pelos grandes empresários do agronegócio. Assim, a opção pelo trabalho dos filhos ao invés de contratar um funcionário remunerado foi a forma que encontraram para diminuir os gastos de produção.

Apesar da criação de diversas leis contra o trabalho infantil nas propriedades rurais, este fenômeno ainda é visível e continuará sendo até que haja uma preocupação com a atividade do trabalhador rural na sua totalidade, pois quanto mais precarizamos o trabalhador agrícola, mais as crianças serão vítimas deste processo.

4 CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

Como visto anteriormente, crianças e adolescentes realizam diferentes trabalhos diariamente, sofrendo pressões constantes ao executar determinadas tarefas. Com toda esta sobrecarga laboral, elas contraem sérios problemas que vão do aspecto físico ao psicológico, podendo até mesmo desenvolver uma deficiência neurológica.

No âmbito físico, as consequências deixadas vão de fraturas ou torções por trabalharem com aparelhos pesados, cortes de alguns membros do corpo por realizarem atividades com objetos pontiagudos até problemas na coluna devido ao grande esforço. Além destes, ocorrem muitos acidentes envolvendo agrotóxicos por não haver um manuseio correto e especializado.

Já no aspecto psicológico, ocorrem situações de abusos sexuais e emocionais, os quais deixam a criança abalada gerando, muitas vezes, transtornos psicológicos. Com relação à violência sexual, logo que a criança cresce, ela vê seu corpo como objeto, acreditando que o mesmo é a sua forma de sustento e muitas passam a acreditar que vendê-lo é natural. Ademais, com a longa carga horária de trabalho, as crianças acabam tendo distúrbios de sono prejudicando o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

Outra grande consequência do trabalho infantil é sua naturalização perante a sociedade. Alguns autores defendem a tese que existe uma cultura do trabalho que faz com que famílias imponham aos seus filhos esta realidade. Partindo da premissa que é melhor ver uma criança trabalhando do que no ócio, podendo se envolver em situações ilícitas, responsáveis pelos menores os colocam no mundo do trabalho ainda precocemente. De acordo com SOUZA (2006),

A ideia que o trabalho enobrece as crianças representa uma visão discriminatória denotando que a marginalidade já estaria inserida culturalmente nas populações mais pobres, mitos que encontram raízes no ultrapassado pensamento positivista da Criminologia. Neste sentido o trabalho cumpre um papel disciplinador, sob a ordem da moral, como forma de evitar a ociosidade e os "desejos do mal". [...] Há também o mito que afirma o trabalho infantil como uma forma de crianças e adolescentes obterem experiência para a fase adulta, com base na construção da ideia que a criança que trabalha fica mais esperta e aprende a lutar pela vida. Contudo, o trabalho infantil além de não gerar qualquer tipo de garantia na vida adulta, o que faz realmente é gerar uma nova exclusão, pois o trabalho na infância não contribui com o desenvolvimento da criança, que em regra é submetida aos trabalhos rotineiros, além de estarem mais propensas as doenças ocupacionais. (p. 7).



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

Contudo, estudos mostram que crianças que trabalharam durante a infância, ao crescerem, ficam com dificuldades de se relacionarem com desconhecidos ou até mesmo com familiares e pessoas próximas. Normalmente, estas crianças não conseguem se impor, discutir ou reivindicar seus direitos, tornando-se indivíduos altamente submissos.

4.1 PUNINDO O TRABALHO INFANTIL: AVANÇOS E RETROCESSOS

Ao problematizar o trabalho infantil, não há como suprimir a discussão acerca das punições existentes pelo mundo para quem utiliza mão de obra infanto-juvenil. Essas são permeadas ora por avanços, a partir do esforço em se erradicar esse tipo de trabalho, ora por retrocessos, ao transgredir juridicamente leis de proteção à criança e ao adolescente.

Em 1802, a Inglaterra implementou a primeira lei de controle de trabalho infantil no país. Com o passar do tempo, outros países começaram a aderi-la, como a Alemanha e a França. Entre as principais medidas implantadas estava a proibição do trabalho infantil noturno, a redução da carga horária máxima e o fim dos castigos físicos no ambiente de trabalho. Ou seja, proibiram os abusos e trabalhos perigosos, porém mantiveram a mão de obra infantil nos diferentes setores da economia.

No Brasil, a lei sempre foi imposta com o intuito de punir com rigor a exploração do trabalho infantil, mas na prática nem sempre ela é concretizada. No projeto de lei, cita-se a importância de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, ao respeito, além de estarem livres de negligências, discriminação, violência e opressão. No país, trabalho infantil não é considerado crime, apenas quando há indícios de maus tratos aos menores. Entretanto, as empresas que contratam crianças e adolescentes menores de 16 anos pagam multa e ficam sujeitas a sucessivas fiscalizações, podendo até mesmo ser proibidas de continuar exercendo suas atividades.

Os índices de trabalho infantil são mais altos em países subdesenvolvidos, como os da América Latina e os do continente africano e asiático. Por não terem uma infraestrutura voltada à educação e ao desenvolvimento pleno do indivíduo,



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

muitos jovens ficam expostos ao mundo do trabalho, ajudando economicamente suas famílias, independentemente do trabalho que praticam. Quanto menos desenvolvido um país, menores são as punições para quem contrata mão de obra infantil, pois suas legislações trabalhistas são permissivas e, na maioria das vezes, sujeitas aos mandos do capital.

A Índia é o país com o maior índice de trabalho infantil no mundo. Em 2011, o governo indiano proibiu o trabalho para menores de 14 anos nos setores comerciais, porém continua sendo permitido a atuação de crianças no trabalho das fazendas e em áreas familiares, ajudando a família com atividades de agricultura e artesanato, desde que assegurados que não sofreriam ou seriam prejudicados por algum tipo de serviço perigoso. Entretanto, a lei não é posta em prática, sendo muito comum o uso de crianças em diversos setores do mercado de trabalho.

O dia 12 de junho foi escolhido mundialmente para combater o trabalho infantil. O objetivo é conscientizar sobre o perigo deste e pressionar as autoridades quanto à punição de qualquer forma de atividade que obrigue crianças e adolescentes a trabalharem. Além disso, a intenção deste dia é informar, ensinar e sensibilizar a sociedade dos mais diversos países acerca destas atividades irregulares exercidas por menores de idade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão do trabalho infantil possui como marco a utilização de mão de obra de crianças nas indústrias têxteis no final do século XVIII. Neste período, contratava-se crianças para trabalhar em um ritmo intenso, com carga horária longa e extrema causando diversos danos à saúde física e psicológica dos menores.

De acordo com os dados analisados neste estudo, depreende-se que o trabalho infantil continua sendo naturalizado pela sociedade. Entretanto, suas consequências deixam marcas que não podem ser amenizadas e muito menos esquecidas. Quando os pais têm conhecimento destas atividades e dos danos que estas podem causar, a situação se torna pior, pois eles não estão zelando pelo



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

bem-estar dos filhos e desta forma acabam sendo coniventes com a exploração a qual essas crianças estão sendo submetidas.

O trabalho infantil é velado na maioria dos casos, sendo na fabricação de joias e bijuterias, nas indústrias de confecções, na atividade agrícola e, até mesmo, no trabalho doméstico. Ao realizarem as tarefas, as crianças correm diversos riscos, tais como se intoxicar com os agrotóxicos das lavouras, se cortarem durante a fabricação de bijuterias e joias, se submeter à periculosidade do trabalho realizado em máquinas de costuras e conviver com os perigos cotidianos das atividades domésticas.

As crianças que trabalham perdem a infância, pois não aproveitam devidamente a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo do cérebro e, além disso, acabam sendo submetidos a um processo de amadurecimento precoce.

Devido à dura realidade de pobreza que assola famílias em diversas partes do mundo, as crianças acabam não tendo alternativas se não contribuir com o sustento familiar. Entretanto, ao contrário do que parece, o trabalho infantil não aumenta a renda da família a longo prazo, e sim diminui, pois tira a possibilidade dessas crianças, quando adultas, de terem uma formação e, conseqüentemente, um trabalho melhor remunerado, contribuindo para uma condição de pobreza cíclica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 Ago. 2016.

CARTA CAPITAL. **Trabalho infantil no mundo é reduzido em um terço entre 2000 e 2012**. 2013. Disponível em:
<<http://www.cartacapital.com.br/internacional/trabalho-infantil-no-mundo-e-reduzido-em-um-terco-entre-2000-e-2012-8435.html>>. Acesso em: 14 Abr. 2016.



Materializando Conhecimentos

Revista Eletrônica

FEITOSA, Izabel Christina do N. e DIMENSTEIN, Magda. **Trabalho infantil e ideologia nas falas de mães de crianças trabalhadoras.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, RJ, ANO 4, N. 2, 2004. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v4n2/v4n2a05.pdf>>. Acesso em: 03 Mai. 2016.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua et al. **O Problema do Trabalho Infantil na Agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS.** RESR, Piracicaba-SP, Vol. 50, Nº 4, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v50n4/a10.pdf>>. Acesso em: 20 Ago. 2016.

MENEZES, Cynara Moreira. **Coelhinho da páscoa, que trazes pra mim? Trabalho infantil na Costa do Marfim.** 2016. Disponível em: <<http://www.socialistamorena.com.br/coelhinho-da-pascoa-que-trazes-pra-mim/>>. Acesso em: 14 Abr. 2016.

NETO, Honor de Almeida. **Trabalho Infantil na Terceira Revolução Industrial.** EdiPUCRS. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=vGHmBFLIQcgC&pg=PA6&dq=trabalho+infantil&hl=pt-BR&sa=X&redir_esc=y#v=onepage&q=trabalho%20infantil&f=false>. Acesso em: 20 Jun. 2016.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). **Não ao trabalho infantil doméstico!** 2013. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/nao-ao-trabalho-infantil-domestico>>. Acesso em: 20 Ago. 2016.

SCHWARTZMAN, Simon. **O Trabalho Infantil no Brasil.** 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Simon_Schwartzman/publication/225088758_Trabalho_infantil_no_Brasil/links/0912f5064693bc1a00000000.pdf>. Acesso em: 07 Jul. 2016.

SOUZA, Ismael Francisco de. **Causas, Mitos e Consequências do Trabalho Infantil no Brasil.** 2006. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/iniciacaocientifica/article/viewFile/177/182>>. Acesso em: 23 Mar. 2016.

UNICEF. **Trabalho Infantil Doméstico: não deixe entrar na sua casa.** 2009. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/cartilha_TID_MA.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2016.